

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A Deputada que presente o subscrive na forma regimental, requer a Vossa Excelência, os procedimentos administrativos necessários para a realização de **Sessão Solene, no dia 12 de agosto (segunda-feira) de 2024 às 9h**, para a celebração do Dia Internacional da Juventude.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de agosto é celebrado o Dia Internacional da Juventude, uma data para relembrar e comemorar a importância dos jovens na comunidade, criada no ano de 1999 pela Organização das Nações Unidas.

O papel fundamental de mudança desempenhado por eles é, pois, ponto de destaque, à medida em que sua força e potencial são instrumento de transformação nas diversas esferas sociais, ambientais e políticas.

A Organização das Nações Unidas – ONU, a partir do ano de 1965, começou a trabalhar em temas voltados para a participação juvenil e política internacional da juventude. Posteriormente, a organização intergovernamental declarou o ano de 1985 como o Ano Internacional da Juventude, aprovando diretrizes para a elaboração de medidas para a melhoria da vida e fomento à participação juvenil.

O secretário-geral da ONU, Jayathma Wickramanayake, destacou a importância desse setor da sociedade, quando da celebração da data em 2023, afirmando:



“Os jovens se tornaram uma força motriz para a mudança social por meio da mobilização social. Pressionando pela ação climática, buscando justiça racial, promovendo a igualdade de gênero e exigindo dignidade para todas as pessoas.”¹

Nesse sentido, nosso mandato acredita que a juventude precisa ser protagonista de sua própria jornada, por isso apoiamos as pautas de jovens lideranças, razão pela qual encaminhamos o presente requerimento

Diante de tais fatos, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, *data da assinatura digital.*

BIA DE LIMA (PT)

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

¹ <https://brasil.un.org/pt-br/240787-juventudelidera-celebrando-o-dia-internacional-da-juventude#:~:text=Em%20sua%20mensagem%20para%20o,melhor%2C%20mais%20justo%20e%20igualit%C3%A1rio.>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380039003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIA EUZÉBIA DE LIMA** em 07/03/2024 09:43

Checksum: **BD8E61CF42E9BE22F17EBABCD6285298ADBCB47C05B6DBDC536227C14F32DF52**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380039003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.